



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

-----**ATA Nº 19**-----

----- Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 9H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes da Câmara Municipal de Óbidos e Peniche respetivamente.-----

----- De salientar que o Presidente da Câmara Municipal do Cadaval e o Vice Presidente de Óbidos, participaram na reunião através de videoconferência.-----

----- Participou na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso, -----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria Rute Silva.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

- Ponto 1 – Procedimento Concurso Limitado com prévia Qualificação, com publicação no JOUE, Refª CLP01/2020 – “Acordo Quadro para Prestação de Serviço e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” - Proposta de Seleção;-----
- Ponto 2 – Procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP08/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – proposta de selecção;---
- Ponto 3 – Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Refª CP05/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” – Proposta de Seleção;-----
- Ponto 4 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Refª CP06/2020 – “Acordo-Quadro para fornecimento de Combustíveis” – Proposta de seleção:-----
- Ponto 5 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Refª CP09/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás” – Proposta de Seleção;-----
- Ponto 6 – Aprovação do Memorando de Entendimento ITI Oeste/Médio Tejo/Lezíria do Tejo ;-----
- Ponto 7 – Projeto URBACT – Contributo para a Gestão de Resíduos da Construção e Demolição;-----
- Ponto 8 – OESTE LED – resposta às avarias pela Claroeste;-----
- Ponto 9 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD_DGFPRH_4/2020 – “Aquisição de câmaras termográficas” – ratificação;-----
- Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD15/2020 “Prestação de Serviços de Consultoria na Área de Políticas Públicas Territoriais, no âmbito da candidatura Assistência Técnica OesteCIM 2019-2021 (Centro-10-6177-FEDER-000029)” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 11 – Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Fundação AEP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

----- Ponto 12 – Taxa de atualização Tarifária (TAT) para 2021;-----

----- Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Concurso Limitado com prévia Qualificação, com publicação no JOUE, Refª CLP01/2020 – “Acordo Quadro para Prestação de Serviço e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza” - Proposta de Selecção;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do procedimento acima referido, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 405/2020, datada de 09.11.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Mais deliberou designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

---- **Ponto 2 – Procedimento Concurso Público com publicação no JOUE, Refª CP08/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Contentores de Lixo” – proposta de selecção;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do procedimento acima referido, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 408/2020, datada de 10.11.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Mais deliberou designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCI, Helena Santos.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Concurso Público, com publicação no JOUE, Ref CP05/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” – Proposta de Selecção;-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do procedimento acima referido, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 406/2020, datada de 09.11.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

integrante.-----

-----Mais deliberou designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

----- **Ponto 4 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Refª CP06/2020 – “Acordo-Quadro para fornecimento de Combustíveis” – Proposta de seleção:-----**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do procedimento acima referido, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 409/2020, datada de 11.11.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Mais deliberou designar como gestora do contrato a trabalhadora Helena Santos.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Concurso Público, com Publicação no JOUE, Refª CP09/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Gás” – Proposta de Seleção;---**

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de seleção do procedimento acima referido, nos termos constantes da informação técnica do serviços nº 410/2020, datada de 11.11.2020, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Mais deliberou designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

----- **Ponto 6 – Aprovação do Memorando de Entendimento ITI, Oeste/Médio Tejo/Lezíria do Tejo -----**

----- Foi presente e apreciado o Memorando de Entendimento do Investimento Territorial Integrado, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado aprovar o referido Memorando.----

----Este documento será posteriormente assinado pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública (Alexandra Leitão), Ministra da Coesão Territorial (Ana Abrunhosa) e Ministro do Planeamento (Nelson Souza) e os três Presidentes das CIM's

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

(Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Oeste).-----

---- O presente documento será apenso à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 7 – Projeto URBACT – Contributo para a Gestão de Resíduos da Construção e Demolição;**-----

----- O Primeiro Secretário fez uma síntese do projeto URBACT, cujos objetivos principais são: -----

- fomentar uma política de: recolha, Triagem, Tratamento e valorização de Resíduos da Construção e Demolição.-----
- Instituir uma política de compras públicas circulares; -----
- Educar, sensibilizar e incentivar comportamentos favoráveis à Economia Circular;
- Contributo para a gestão de resíduos de construção e demolição.-----

Informou dos parceiros internacionais do projeto bem como dos nacionais (os 12 Municípios, CCDRcentro, LNEC, Pragosa, IPL)-----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – OESTE LED – resposta às avarias pela Claroeste;**-----

----- Foi presente um memorando (9/2020, de 11.11.2020) do Consultor Jurídico, Dr. Fanha Vieira, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal da reunião que decorreu, através da plataforma Zoom, no passado dia 5 de novembro, entre a Oeste Sustentável e a Claroeste.-----

----- Face aos factos relatados, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do memorando e deliberou que se agende reunião com a EDP Distribuição com carácter de urgência, no sentido de avaliarem a situação, considerando o impacto negativo que esta problemática está a causar para os Municípios e seus Municípes.-----

----- **Ponto 9 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD_DGFPRH_4/2020 – “Aquisição de câmaras termográficas” - ratificação;**-----

----- Procedimento Ajuste Direto, Refª AD 4DGFPRH 4/2020 – “Aquisição de câmaras

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

termográficas – Proposta de Abertura-----

----- Foi presente para ratificação o procedimento acima referido, aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 22.10.2020, conforme informação técnica dos serviços nº 389/2020, datada de 22.10.2020.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o referido procedimento.-----

- Procedimento Ajuste Direto, Refª AD DGFPRH 4/2020 – “Aquisição de câmaras termográficas – Proposta de Adjudicação-----

---- Foi presente para ratificação o procedimento acima referido, aprovado na reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de 03.11.2020, conforme informação técnica dos serviços nº 402/2020, datada de 03.11.2020.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, ratificar o referido procedimento.-----

----- Ponto 10 – Procedimento Ajuste Direto, Refª AD15/2020 “Prestação de Serviços de Consultoria na Área de Políticas Públicas Territoriais, no âmbito da candidatura Assistência Técnica OesteCIM 2019-2021 (Centro-10-6177-FEDER-000029)” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 15.10.2020, titulada na informação interna nº 374/2020, datada de 12.10.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à prestação de serviços de consultoria na área de políticas públicas territoriais, no âmbito da candidatura Assistência Técnica OesteCIM 2019-2021 (Centro-10-6177-FEDER-000029).-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o referido procedimento à Metafórica, Unipessoal, Lda pelo valor de 18.700,00 € (dezoito mil e setecentos euros), acrescido o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica do serviços nº 400/2020, datada de 02.11.2020, nos termos propostos, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Sofia Mendonça.-----

----- Ponto 11 – Assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Fundação AEP e a Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar o presente Protocolo, mas por motivos de agenda inadiável, o Presidente da Fundação AEP, Dr. Luís Ribeiro não pode comparecer, sendo marcada assinatura em data a combinar.-----

----- A cópia do presente documento ficará apenso à presente ata.-----

----- Ponto 12 – Taxa de atualização Tarifária (TAT) para 2021;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 404/2020, datada de 05.11.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: - O disposto na Portaria 298/2018, de 19 de novembro, a qual vem definir as regras gerais para a criação e disponibilização de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas;-----

- Compete às Autoridades de Transporte o planeamento, definição e aprovação dos títulos e tarifas de transporte;-----

- A atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é feita anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária (TAT);-----

- Até 15 de Novembro de cada ano, as Autoridades de Transporte divulgam e publicam o valor da TAT a vigorar para o ano seguinte e, até 1 de dezembro, devem os operadores apresentar às respetivas Autoridades de Transporte todas as tarifas em vigor e a disponibilizar no ano seguinte, para que a sua conformidade seja verificada até 15 de dezembro;-----

- Em, 29 de outubro, a Autoridade da Mobilidade e Transportes divulgou o valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária em 0%, considerando a taxa de variação média do índice

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

de Preços ao Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2019 e setembro de 2020;-----

----- Face ao exposto, propõe-se superiormente que, esta Autoridade de Transporte fixe como valor máximo de Taxa de Atualização Tarifária, o valor definido pela Autoridade de Mobilidade e Transporte, ou seja, de 0%. ”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar.-----

----- Ponto 13 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----

----- Medidas de Apoio - Proposta-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras fez uma intervenção para partilhar a sua preocupação no que diz respeito à fileira ligada à restauração e hotelaria, transversal a todos os territórios, os empresários atravessam momentos muito difíceis, e a situação tende a agravar-se, face aos indicadores ao dia de hoje. No que respeita a Torres Vedras, fez uma simulação para isentar a água, o saneamento e resíduos com um impacto mensal de 50,000 €, (cinquenta mil euros) apenas às empresas específicas de restauração, hotelaria, bares/cafés, deveria no seu entender tomar-se medidas de âmbito regional neste domínio. A proposta que apresenta, era no sentido de reduzir 50% durante 3 meses, dar um sinal ao setor e dentro desse domínio aprovar uma proposta conjunta que a partir já do próximo dia 1 de dezembro e durante três meses. Em fevereiro far-se-á uma avaliação, porque, para além das medidas que irão surgir por parte do Governo, entende que se poderia dar um sinal aos empresários neste domínio, se assim for o entendimento de todos os colegas, pelo que propõe que se aprove esta medida em conjunto, é no sentido de alguma forma dar uma complementaridade entre as medidas do Governo e algumas medidas de âmbito municipal.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha – Considera que se deve ter em consideração esta proposta, mas quer informar os colegas que no seu Município as medidas que foram tomadas em Abril, mantêm-se em vigor até hoje em Caldas da Rainha. No que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

respeita às empresas, quem requerer, suspendem o contrato e não pagam taxas desse contrato, não paga consumos, pagará os consumos quando o contrato for reativado e em plena atividade, far-se-á então as respetivas diluições da verba nos meses seguintes em suaves prestações mensais. Acrescenta que tem dúvidas que se possa descontar, consumos de água e serviços por força da entidade reguladora, no entanto terá que se avaliar a situação.-----

----- Presidente da Câmara Municipal de Cadaval - Deu nota que em relação a esta matéria no seu concelho e precavendo essas questões de registo contabilístico, nomeadamente com a ERSAR, informa que não fazem descontos das faturas, atribuem subsídios que saem da rubrica de COVID-19, que a Câmara deliberou, para subsidiar as pessoas que neste caso é o subsídio da água, associado sim à quebra de rendimento das famílias.-----

----- Estipularam também regras para subsidiar empresas no âmbito do COVID-19, no apoio à atividade económica-----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos – Em relação ao concelho de Óbidos, referiu que não é possível nesta data a redução de 50%, porque Óbidos tomou um conjunto de medidas, quer para particulares quer para empresas, com algumas reduções na água. Nas IPSS´s a isenção é total, no entanto as medidas que tem em funcionamento para as empresas da isenção de taxas de água e saneamento criaram uma redução até determinado consumo, nomeadamente para as empresas que assim o requererem, ou apresentem redução na sua faturação. Mantêm as medidas de apoio às famílias, até que esta situação se mantenha, acrescentou que eventualmente outras medidas poderão a vir ser tomadas. -----

----- Presidente da Câmara Municipal da Nazaré – Em relação a esta matéria informou que têm vindo de facto a tomar medidas em conjunto, mas neste momento é de ponderar não o fazer, porque para além das questões da ERSAR, a propósito do relatório do 1º semestre que recebeu do SMAS, está com os serviços em sérias dificuldades por força de



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 19/2020

Reunião Extraordinária 12.11.2020

três meses de descontos, quer alertar que da parte da Nazaré é muito complicado submeter novamente outros descontos, porque vai arruinar a gestão diária do SMAS. -----

----- Presidente da Câmara Municipal de Sobral Monte Agraço – Na linha do que disse o colega da Nazaré, informou que o concelho de Sobral ainda está com as medidas que foram tomadas, mas a isenção da água trouxe uma série de problemas, está de acordo com o colega de Torres Vedras, que se deve fazer algo, as medidas em conjunto é sempre uma vantagem, contudo perante as intervenções e opiniões dos colegas, provavelmente não existem condições de momento para o fazer em conjunto, no entanto está na disposição de fazer alguma coisa, mas com a devida ponderação.-----

----- Presidente da OesteCIM – Concluiu dizendo que em relação à proposta do Presidente de Torres Vedras, é bem acolhida, mas ficará à consideração de cada município, cientes e conscientes do problema que todos têm nos seus territórios, mas efetivamente irá depender da disponibilidade financeira de cada um.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H25, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remissão do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----